



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 205, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera Representantes do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade do Município de Nova Laranjeiras - CMTTM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1016/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Representantes para o Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade do Município de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituído:

1. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: Evandro Tessaro

Suplente: Everton Tiago Pinto

2. Secretária Municipal de Viação e Transporte

Titular: Junior Beulke Correia

Suplente: Alex Sandro Alves De Oliveira

3. Procuradoria Jurídica Municipal

Sergio Pereira Borges

4. Poder Legislativo

Titular: Maicon Provin

Suplente: Tais Savinski Teixeira

5. Polícia Militar

Titular: Alcione Derengoski

Suplente: Emerson Bonete dos Santos



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

6. Circunscrição Local de Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

Titular: Willian Prudente

Suplente: Amarildo Schroeder Malherbi Junior

7. Associação Comercial e Empresarial de Nova Laranjeiras

Titular: Alison Fernando de Lara

Suplente: Daniela Vezzaro Resmini

8. Concessionários do Serviço de Transporte de Passageiros na Modalidade Táxi;

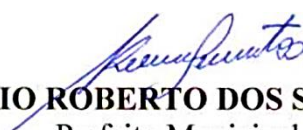
Titular: Junior Cesar de Souza

Suplente: Osnir Fiori

Art. 2º - As atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade do Município de Nova Laranjeiras estão definidas na Lei Municipal 1016/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal